



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 0206/2009-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2009.

Processo n.º 2009.7.005276-5

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia da Nota Informativa n.º. 059/2009-CJRMB, oriundo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



NOTA INFORMATIVA N.º 059/09 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **Comunica** aos Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, que foi proferida decisão nos autos das Execuções Fiscais n.º 2003.34.00.012698-4 e 2003.34.00.012699-8, decretando a indisponibilidade dos bens dos executados: **N & G CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ. n.º 37.098.605/0001-77 e de **VALDEMAR CHIANCA RODRIGUES** – CPF: n.º 109.103.444-44, requeridas por meio do Ofício n.º 563/2009-18ª VARA, firmado pelo Doutor Alexandre Machado Vasconcelos – Juiz Federal da 18ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. (Protocolo n.º 2009.6.000503-9).

Belém, 19 de maio de 2009.

Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2009.7.005276-5

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 21/07/2009

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

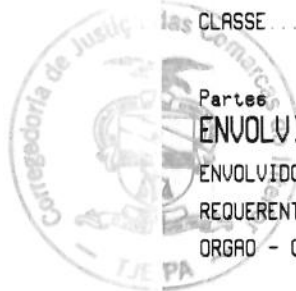
Partes

ENVOLVIDO - VALDEMAR CHIANCA RODRIGUES

ENVOLVIDO - N & G CONFECÇÕES LTDA

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ORGÃO - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM



PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 4377 DE 16/07/09


DIVISÃO ADMINISTRATIVA

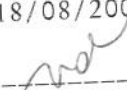
(crc).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, fiz remessa destes autos à Divisão Administrativa para expedição de Ofício Circular aos MM Juizes de Direito vinculados a esta Corregedoria, a fim de que dêem ciência do presente expediente aos Cartórios de Registro de Imóveis. Dou fé. Belém (PA), 18/08/2009



Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior